




MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal
EDITAL
N.º 42/ 2013

---Luis Manuel Abreu de Sousa Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Azambuja. -----
--- Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 12 de Julho de 2013. -----
-----ORDEM DO DIA-----
---1. PROPOSTAS-----
---1.1. Proposta Nº 46P / 2013-----
---"Considerando que:-----
---a) por contrato celebrado entre a Águas do Oeste (AdO) e a EPAL, de 19 Dezembro 2013 para o "Abastecimento de Água ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Oeste", estabeleceu-se a obrigatoriedade de aquisição de volumes mínimos à EPAL e por inerência aos Municípios;-----
---b) se verificou que os pressupostos económico-financeiros que estiveram na base do Contrato de Abastecimento da AdO são, no caso do Município de Azambuja, completamente desajustados da situação real; -----
---c) existe a proposta das Águas de Portugal, empresa que tutela as duas entidades para resolver esta questão sem novos encargos para o Município, conforme minuta do Aditamento do Contrato Inicial e proposta que se junta (Anexo 1 e 2);-----
---d) as verbas resultantes do presente acordo e solução proposta pelas Águas de Portugal vão, após autorização do Concedente (Estado), ser distribuídas pelos Municípios de modo a eliminar os volumes mínimos garantidos;-----
---e) no caso do Município de Azambuja o que consta nas duas propostas das Águas de Portugal é uma redução de 100% dos volumes mínimos a partir de 2010;-----
---f) no passado dia 3 de julho de 2013, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da AdO, que foi suspensa a fim dos representantes dos acionistas/municípios procederem à consulta dos respetivos Executivos no que concerne ao sentido de voto dos pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos que se anexa(Anexo 3);-----
---g) está prevista a continuação dos trabalhos da Assembleia para o próximo dia 17 do corrente mês. ----
--- Proponho: -----
--- que a Câmara Municipal delibere mandar o representante do Município na Assembleia Geral da AdO em curso, no sentido de votar favoravelmente os pontos nº 2 e nº 3 da agenda (anexo 3) apresentados pelas Águas de Portugal que eximem o Município do pagamento de volumes mínimos garantidos."-----
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 46/P/2013 foi aprovada por maioria com quatro votos a favor (PS) e um voto contra CDU. -----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----
---Gabinete de Apoio à Presidência, 12 de Julho de 2013. -----

?" O Presidente em Exercício



Luis Manuel Abreu de Sousa